

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PPGADR 1º SEMESTRE DE 2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural (PPGADR-Ar) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para seleção de aluno especial no 1º semestre de 2026.

1. Da inscrição

1.1 Poderão se inscrever no processo seletivo simplificado de aluno especial para o primeiro semestre do ano de 2026 no PPGADR, **estudantes que estejam no último ano do curso de graduação ou que já tenham se graduado (obtido o título) em qualquer área de formação;**

1.2 Os estudantes que já foram matriculados como aluno especial no PPGADR em algum período, que tenham abandonado o curso, sem ter apresentado à coordenação do PPGADR justificativa, terão a inscrição neste processo seletivo indeferida;

1.3 O prazo para as inscrições é de **21 à 28 de fevereiro de 2026** ;

1.4 O(a) candidato(a) deverá enviar e-mail para o endereço ppgadr@ufscar.br, com o título **Seleção Aluno Especial**, os seguintes documentos:

a) formulário de matrícula aluno especial disponível <https://www.ppgadr.ufscar.br/pt-br/assets/arquivos/formularios/formulario-de-matricula-aluno-especial.doc> , preenchido (no computador) com as disciplinas que deseja cursar e com a assinatura digitalizada. O calendário acadêmico com as ofertas de disciplinas está disponível em <https://www.ppgadr.ufscar.br/pt-br/assets/arquivos/calendarios/2026-1o-sem-calend-academico.pdf>

b) cópia digitalizada do CPF e da Carteira de Identidade (não pode ser a CNH ou outro documento);

c) cópia digitalizada do Diploma de Graduação;

d) cópia digitalizada do Histórico Escolar da Graduação;

e) cópia digitalizada da declaração de aluno regular em Curso de Pós-Graduação, quando for o caso;

f) cópia digitalizada do Histórico do Curso de Mestrado, quando for o caso;

g) cópia digitalizada da Carta de Anuência do Orientador, quando for o caso.

2. Da seleção e divulgação do resultado

2.1 O número de vagas em cada disciplina e a seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pelo docente responsável. O resultado será informado no site do programa <https://www.ppgadr.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/aluno-especial> no dia 04 de março de 2026

3. Das aulas

3.1 As aulas do primeiro semestre de 2026 do PPGADR iniciam em **16 de março de 2026**. Observar as especificidades das disciplinas em calendário acadêmico disponível em <https://www.ppgadr.ufscar.br/pt-br/assets/arquivos/calendarios/2026-1o-sem-calend-administrativo.pdf>

Todas as disciplinas serão presencialmente.

3.2 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) para terem a matrícula efetuada devem obrigatoriamente ter acesso à internet de Banda Larga e aos equipamentos de informática necessários para que os docentes possam enviar material antes do início das aulas.

4. Da matrícula

4.1 Após a divulgação do resultado no site do PPGADR o candidato deverá manifestar seu interesse na vaga pelo e-mail ppgadr@ufscar.br

5. Do cronograma:

5.1 Divulgação do edital dia 10 de fevereiro de 2026

5.2 Período de inscrição de 21 à 28 de fevereiro de 2026

5.3 Divulgação do resultado dia 04 de março de 2026

5.4 Matrícula dia 05 de março de 2026

Araras, 10 de fevereiro de 2026



Prof. Dr. Victor Augusto Forti
Coordenador do PPGADR
Universidade Federal de São Carlos